



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407 – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: 31 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Cordisburgo, 28 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.

Warley Matias Gomes

Presidente da Câmara

NESTA

A Vereadora abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal, para que, por meio dos setores competentes, oriente os responsáveis por eventos que solicitam alvará de funcionamento, quanto à necessidade de providenciar e comprovar a presença de suporte de saúde e segurança durante a realização dos mesmos.

A equipe mínima de saúde deverá incluir, profissional de enfermagem (enfermeiro ou técnico); kit básico de primeiros socorros e ambulância de prontidão;

A medida busca assegurar a integridade física dos participantes e evitar situações de risco, como a ocorrida no evento dos Povoados Periquito e Bagagem, no dia 18 deste mês, quando faltou atendimento imediato a uma pessoa que passou mal.

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e proteção à população que participa de eventos públicos e particulares em nosso município. Recentemente, no evento realizado nos Povoados dos Periquito/Bagagem, no dia 18 deste mês, ocorreu uma situação lamentável em que uma pessoa passou mal e houve demora no socorro necessário, em razão da ausência de estrutura adequada de atendimento no local.

Atenciosamente,

Mariel Aparecida de Oliveira Bolina

Vereadora